Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 1
Visto

MENSAGEM Nº 63/2012

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Valemo-nos da presente Mensagem para encaminhar a esta colenda Casa de Leis, Projeto de Lei, visando a alteração do Anexo I do PPA e da LDO haja vista a necessidade de destinação de recursos para Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social.

Contando com a compreensão dos nobres edis na aprovação do Projeto de Lei, antecipamos nossos agradecimentos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, 29 de março de 2012.

ROBERTO VIGANÓ
Prefeito

ASSESSORIA JURIDICA DO MUNICÍPIO
DE PATO BRANCO

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR
Protocolo Geral -30-Mar-2012-14:54-01.2434-1/2

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 2
Visto

PROJETO DE LEI Nº 78/2012

Altera e acresce meta ao Anexo I do **PPA e LDO, bem como da LOA** para o Exercício Financeiro de 2012.

Art. 1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar o Anexo I da Lei nº 3.200 de 13 de julho de 2009 e suas alterações posteriores, referentes ao Plano Plurianual para o Exercício de 2012, incluindo a ação de Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Assistência Social.

Descrição da Ação/Meta
09. SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA
09.04. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.241.0024.2.213. Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Assistência Social

Art. 2º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar o Anexo I da Lei nº 3.630 de 11 de julho de 2011, alterada pela Lei nº 3.747 de 15 de dezembro de 2011, referente Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2012, incluindo a ação de Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Assistência Social.

Descrição da Ação/Meta
09. SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA
09.04. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.241.0024.2.213. Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Assistência Social

Art. 3º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento Programa de 2012, no valor de R$-10.000,00 (dez mil reais), conforme classificação Funcional programática abaixo:

09. SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA	Fonte		
09.04 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
08.241.0024.2.213. Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Assistência Social			
3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.....	1000	R$	3.000,00
3.3.90.14 – DIÁRIAS PESSOAL CIVIL	1000	R$	2.000,00
3.3.90.33 –PASSAGEM E DESPESAS DE LOCOMOÇÃO	1000	R$	1.000,00
3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	1000	R$	4.000,00

Art. 4º. Os recursos a serem utilizados para fazer face as despesas com a abertura do Crédito Adicional Especial descrito no artigo anterior correrão a conta dos recursos abaixo especificados:

I – Anulação parcial de dotação orçamentária constante do orçamento programa em vigor, conforme discriminadas a seguir:

09. SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA	Fonte		
09.04 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
16.482.0024.2.204- Manutenção da Coordenadoria de Habitação			
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO.....	1000	R$	10.000,00

Art. 5º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO VIGANÓ
Prefeito

ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

Filtros:		
Campos:	Conteúdos	Descrição
Classificação Institucional	9.04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação	Valores				
	2010	2011	2012	2013	Total
09-SECRETARIA DE ACAO SOCIAL E CIDADANIA					
09.04-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
8-Assistência Social					
241-Assistência ao Idoso					
24-Assistência Comunitária					
1.057.000-Construção e Manutenção do Espaço da Melhor Idade	-	-	10.000,00	-	10.000,00
2.041.000-Manutenção das atividades dos idosos	-	44.000,00	17.999,90	55.000,00	116.999,90
2.179.000-Manutenção do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos dos Idosos	-	10.000,00	-	-	10.000,00
2.213.000-Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Assistência Social	-	-	**10.000,00**	-	**10.000,00**
2.194.000-Convênio Prog. Apoio a pessoa idosa (Conv FNAS) Lar dos Idosos	-	40.800,00	40.800,00	40.800,00	122.400,00
242-Assistência ao Portador de Deficiência					
24-Assistência Comunitária					
2.195.000-Convênio Prog. de apoio a portadores de deficiência (Conv FNAS) APAE	-	43.140,00	43.140,00	43.140,00	129.420,00
243-Assistência à Criança e ao Adolescente					
23-Assistência a Criança e ao Adolescente					
2.200.000-Manuteção e implementação do Programa Bolsa Familia	-	66.000,00	66.000,00	66.000,00	198.000,00
244-Assistência Comunitária					
24-Assistência Comunitária					
1.023.000-Implantação e Manutenção de Restaurante Popular	-	275.000,00	5.000,00	-	280.000,00
2.040.000-Material de Distribuição gratuita	-	139.000,00	220.000,00	200.000,00	559.000,00
2.043.000-Manutenção do CREAS	-	304.200,00	139.060,00	-	443.260,00
2.147.000-Implantar Projeto de Inclusão Digital a Famílias Carentes	-	100.000,00	25.000,00	100.000,00	225.000,00
2.161.000-Manutenção do Programa Acolhida Maria da Penha	-	80.000,00	80.000,00	80.000,00	240.000,00
2.178.000-Manutenção dos CRAS	-	522.440,80	172.150,30	600.000,00	1.294.591,10
2.193.000-Manutenção do Projeto Tecendo Vidas	-	130.942,40	140.000,00	140.000,00	410.942,40
2.202.000-Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social	-	859.826,80	877.439,80	1.500.000,00	3.237.266,60
16-Habitação					
482-Habitação Urbana					
24-Assistência Comunitária					
2.204.000-Manutenção da Coordenadoria de Habitação	-	-	100.000,00	300.000,00	400.000,00
TOTAL DO PPA	-	2.615.350,00	1.946.590,00	3.124.940,00	7.686.880,00

ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

Câmara Mun. de Pato Branco Fls. 3 Visto

Filtros:

Campos:	Conteúdos	Descrição
Classificação Institucional	9,04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação	Valores	
	2012	Total
09-SECRETARIA DE ACAO SOCIAL E CIDADANIA		
09.04-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
8-Assistência Social		
241-Assistência ao Idoso		
24-Assistência Comunitária		
1.057.000-Construção e Manutenção do Espaço da Melhor Idade	10.000,00	10.000,00
2.041.000-Manutenção das atividades dos idosos	17.999,90	17.999,90
2.194.000-Convênio Prog. Apoio a pessoa idosa (Conv FNAS) Lar dos Idosos	40.800,00	40.800,00
2.213.000-Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Assistência Social	**10.000,00**	**10.000,00**
242-Assistência ao Portador de Deficiência		
24-Assistência Comunitária		
2.195.000-Convênio Prog. de apoio a portadores de deficiência (Conv FNAS) APAE	43.140,00	43.140,00
243-Assistência à Criança e ao Adolescente		
23-Assistência a Criança e ao Adolescente		
2.200.000-Manuteção e implementação do Programa Bolsa Familia	66.000,00	66.000,00
244-Assistência Comunitária		
24-Assistência Comunitária		
1.023.000-Implantação e Manutenção de Restaurante Popular	5.000,00	5.000,00
2.040.000-Material de Distribuição gratuita	220.000,00	220.000,00
2.043.000-Manutenção do CREAS	139.060,00	139.060,00
2.147.000-Implantar Projeto de Inclusão Digital a Famílias Carentes	25.000,00	25.000,00
2.161.000-Manutenção do Programa Acolhida Maria da Penha	80.000,00	80.000,00
2.178.000-Manutenção dos CRAS	172.150,30	172.150,30
2.193.000-Manutenção do Projeto Tecendo Vidas	140.000,00	140.000,00
2.202.000-Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social	877.439,80	877.439,80
16-Habitação		
482-Habitação Urbana		
24-Assistência Comunitária		
2.204.000-Manutenção da Coordenadoria de Habitação	100.000,00	100.000,00
TOTAL DA LDO	1.946.590,00	1.946.590,00

ASSESSORIA JURIDICA DO MUNICIPIO
DE PATO BRANCO

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 14
Visto

Câmara Mun de Pato Branco
Fls
Visto

ASSESSORIA CONTÁBIL

Parecer ao Projeto de Lei nº. 78/2012

Busca o Executivo Municipal apoio do douto Plenário desta Casa de Leis, para aprovar o **Projeto de Lei nº. 78/2012,** que altera o PPA/LDO/LOA para o Exercício Financeiro de 2012 e autoriza ainda o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial.

O Projeto de Lei em seu artigo 1º altera o anexo I do **Plano Plurianual** para o exercício de 2012, Lei nº 3.200, de 13 de julho de 2009 e suas alterações, com o objetivo de acrescer ação que destina recursos para ação de manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Assistência Social.

No artigo 2º altera o anexo I a **Lei de Diretrizes** para 2012, Lei nº 3.630 de 11 de julho de 2011 e alterações, também com o objetivo de acrescer ação que destina recursos para ação de manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Assistência Social.

Em seu art.3º autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento para o exercício financeiro de 2012, com o objetivo de acrescer dotação orçamentária para manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Assistência Social.

A dotação orçamentária acima citada observa a especificações do Plano de Contas da Despesa para o Orçamento de 2012 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, conforme segue:

3 3 90 14 00 00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	Cobertura de despesas de alimentação, pousada e locomoção urbana, com o servidor público estatutário ou celetista que se deslocar de sua sede em objeto de serviço, em caráter eventual ou transitório, entendido como sede o Município onde a repartição estiver instalada e onde o servidor tiver exercício em caráter permanente.
3 3 90 30 00 00	MATERIAL DE CONSUMO	Despesas com álcool automotivo; gasolina automotiva; diesel automotivo; lubrificantes automotivos; combustível e lubrificantes de aviação; gás engarrafado; outros combustíveis e lubrificantes; material biológico, farmacológico e laboratorial; animais para estudo, corte ou abate; alimentos para animais; material de coudelaria ou de uso zootécnico; sementes e mudas de plantas; gêneros de alimentação; material de construção para reparos em imóveis; material de manobra e patrulhamento; material de proteção, segurança, socorro e sobrevivência; material de expediente; material de cama e mesa, copa e cozinha, e produtos de higienização; material gráfico e de processamento de dados; aquisição de disquete; material para esportes e diversões; material para fotografia e

Câmara Mun de Pato Branco
Fls.
Visto

							filmagem; material para instalação elétrica e eletrônica; material para manutenção, reposição e aplicação; material odontológico, hospitalar e ambulatorial; material químico; material para telecomunicações; vestuário, uniformes, fardamento, tecidos e aviamentos; material de acondicionamento e embalagem; suprimento de proteção ao vôo; suprimento de aviação; sobressalentes de máquinas e motores de navios e esquadra; explosivos e munições; bandeiras, flâmulas e insígnias e outros materiais de uso não-duradouro.
3	3	90	33	00	00	**PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO**	Despesas com aquisição de passagens (aéreas, terrestres, fluviais ou marítimas), taxas de embarque, seguros, fretamento, pedágios, locação ou uso de veículos para transporte de pessoas e suas respectivas bagagens em decorrência de mudanças de domicílio no interesse da administração.
3	3	90	39	00	00	**OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA**	Despesas decorrentes da prestação de serviços por pessoas jurídicas para órgãos públicos, tais como: assinaturas de jornais e periódicos; tarifas de energia elétrica, gás, água e esgoto; serviços de comunicação (telefone, telex, correios, etc.); fretes e carretos; locação de imóveis (inclusive despesas de condomínio e tributos à conta do locatário, quando previstos no contrato de locação); locação de equipamentos e materiais permanentes; conservação e adaptação de bens imóveis; seguros em geral (exceto os decorrentes de obrigação patronal); serviços de asseio e higiene; serviços de divulgação, impressão, encadernação e emolduramento; serviços funerários; despesas com congressos, simpósios, conferências ou exposições; vale transporte; vale-refeição; auxílio-creche (exclusive a indenização a servidor); software; habilitação de telefonia fixa e móvel celular; e outros congêneres.

O recurso para a cobertura do crédito se dará pela anulação parcial de dotação orçamentária, especificada no artigo 4º do projeto, uma vez que tal crédito se relaciona com o orçamento anual e as condições básicas para abrir crédito suplementar são:

- a prévia autorização legislativa e
- a indicação de recursos.

O projeto tem amparo ainda nos artigos 40, 41, inciso II e 42 na Lei nº. 4320/64, que trata dos créditos adicionais especiais que assim expressam:

"Art. 40. São créditos adicionais, as autorizações de despesa não computadas ou insuficientemente dotadas na Lei de Orçamento.

Art. 41. Os créditos adicionais classificam-se em:

II - especiais, os destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica;

Art. 42. Os créditos suplementares e especiais serão autorizados por lei e abertos por decreto executivo.".

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 04
Visto

Estando em conformidade com Art. 167 da Constituição Federal que assim disciplina:
"Art.167 – São vedados:

.....

V – a abertura de crédito suplementar ou especial sem prévia autorização legislativa e sem indicação dos recursos correspondentes;"

Cópia anexa do Orçamento relativo ao exercício de 2012 evidencia o saldo da dotação orçamentária utilizada no art.4º para cobrir a abertura do crédito especial.

Recomenda a Comissão de Finanças e Orçamento que para melhor clareza e observada às normas técnicas seja apresentada emenda modificativa a Súmula do Projeto que passará a vigorar com o seguinte teor:

EMENDA MODIFICATIVA

"Acresce meta ao Anexo "I" do PPA e da LDO para o Exercício Financeiro de 2012 e autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial, no Orçamento de 2012 no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais)."

A matéria encontra-se dentro do que preceitua a Constituição Federal em seu art. 165, inciso II, § 2º, com a Lei Orgânica Municipal, Art.9º, inciso I e Art. 95, inciso II, §§ 2º e 4º, bem como dentro do que disciplina a Lei Complementar nº. 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal e a Lei Complementar nº 4.320/64 que Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

A matéria encontra-se em conformidade com as normas que regem a matéria, com a legislação específica no que for pertinente e com o que preceitua a Lei estando apta a seguir seu tramite normal.

É o nosso parecer, SMJ.
Pato Branco, 9 de abril de 2012.

Márcia Regina Zanoelo
Assessora Contábil
CRC-PR nº. 27.823/O-3

PL 78/2012
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA REDUZIDA

Dotação	Saldo Inicial	Suplementações Empenhado no Mês Empenhado no Ano	Reduções Liquidado no Mês Liquidado no Ano	Reservado Anulado no Mês Anulado no Ano	Total Créditos Pago no Mês Pago no Ano	Saldo Disponível Empenhos a Pagar Pagtos
Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO						
Órgão.....: 09 SECRETARIA DE ACAO SOCIAL E CIDADANIA						Unidade
Orçamentária: 09.04 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
16 Habitação						
16482 Habitação Urbana						
164820024 Assistência Comunitária						
164820024.2.204000 Manutenção da Coordenadoria de Habitação						
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO						
629 Fonte....: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício						
						(-10.000,00)
	95.000,00	0,00	0,00	0,00	95.000,00	92.951,00
		2.049,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		2.049,00	0,00	0,00	0,00	2.049,00

09/04/2012 18:08

Câmara Mun de Pau Branco
Fls
Visto

Câmara Mun. de Pato Branco Fls. 9 Visto

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 78/2012

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR
Protocolo Geral -12-Abr-2012-08:47-012574-1/1

O Executivo Municipal busca a aprovação do presente **Projeto de Lei nº 78/2012**, visando obter autorização Legislativa para alterar e acrescer meta ao Anexo I, do PPA e LDO, bem como da LOA, para o exercício financeiro de 2012.

Por se tratar de projeto que visa a destinação de recursos para a manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social, emitimos **PARECER FAVORÁVEL** á tramitação e aprovação da matéria e apresentamos de **EMENDA MODIFICATIVA.**

É o nosso parecer.

Pato Branco, 11 de abril de 2012.

Guilherme Sebastião Silverio – PMDB
Presidente/ Relator

Nelson Bertani – PDT

Valmir Tasca – DEM

Câmara Mun. de Pato Branco Fls. 10 Visto

Exmo. Sr.
Osmar Braun Sobrinho
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

Os vereadores infra-assinados, **Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Nelson Bertani - PDT e Valmir Tasca - DEM,** no uso de suas atribuições legais e regimentais, Presidente e membros da Comissão de Orçamento e Finanças, apresentam para a apreciação do douto Plenário desta Casa de Leis, **EMENDA MODIFICATIVA a Súmula do projeto de Lei n. 78/2012** conforme recomendação contábil observando às normas técnicas e para melhor clareza.

APROVADO
Data 16/4/2012
Assinatura
CÂMARA MUNICIPAL - PATO BRANCO

EMENDA MODIFICATIVA:

Modifica a redação Súmula do Projeto passando a vigorar com o seguinte texto:

> **"Acresce meta ao Anexo "I" do PPA e da LDO para o Exercício Financeiro de 2012 e autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial, no Orçamento de 2012 no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais)."**

Nestes termos, pedem deferimento.

Pato Branco, 11 de abril de 2011.

Guilherme Sebastião Silverio - PMDB
Presidente/ Relator

Nelson Bertani - PDT

Valmir Tasca - DEM

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR
Protocolo Geral 12-Abr-2012-08:47-012576-1/1

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 11
Visto

PROJETO DE LEI Nº 78/2012

Acresce meta ao Anexo I do PPA e LDO para o Exercício Financeiro de 2012 e Autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Adicional Especial, no Orçamento de 2012, no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais).

Art. 1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar o Anexo I da Lei nº 3.200 de 13 de julho de 2009 e suas alterações posteriores, referentes ao Plano Plurianual para o Exercício de 2012, incluindo a ação de Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Assistência Social.

Descrição da Ação/Meta
09. SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA
09.04. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.241.0024.2.213. Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Assistência Social

Art. 2º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar o Anexo I da Lei nº 3.630 de 11 de julho de 2011, alterada pela Lei nº 3.747 de 15 de dezembro de 2011, referente Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2012, incluindo a ação de Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Assistência Social.

Descrição da Ação/Meta
09. SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA
09.04. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.241.0024.2.213. Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Assistência Social

Art. 3º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento Programa de 2012, no valor de R$-10.000,00 (dez mil reais), conforme classificação Funcional programática abaixo:

	Fonte		
09. SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA			
09.04 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
08.241.0024.2.213. Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Assistência Social			
3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.....	1000	R$	3.000,00
3.3.90.14 – DIÁRIAS PESSOAL CIVIL	1000	R$	2.000,00
3.3.90.33 –PASSAGEM E DESPESAS DE LOCOMOÇÃO	1000	R$	1.000,00
3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	1000	R$	4.000,00

Art. 4º. Os recursos a serem utilizados para fazer face as despesas com a abertura do Crédito Adicional Especial descrito no artigo anterior correrão a conta dos recursos abaixo especificados:

I – Anulação parcial de dotação orçamentária constante do orçamento programa em vigor, conforme discriminadas a seguir:

	Fonte		
09. SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA			
09.04 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
16.482.0024.2.204- Manutenção da Coordenadoria de Habitação			
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO.....	1000	R$	10.000,00

Art. 5º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Filtros:		
Campos:	Conteúdos	Descrição
Classificação Institucional	9.04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação	Valores				
	2010	2011	2012	2013	Total
09-SECRETARIA DE ACAO SOCIAL E CIDADANIA					
09.04-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
8-Assistência Social					
241-Assistência ao Idoso					
24-Assistência Comunitária					
1.057.000-Construção e Manutenção do Espaço da Melhor Idade	-	-	10.000,00	-	10.000,00
2.041.000-Manutenção das atividades dos idosos	-	44.000,00	17.999,90	55.000,00	116.999,90
2.179.000-Manutenção do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos dos Idosos	-	10.000,00	-	-	10.000,00
2.213.000-Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Assistência Social	-	-	10.000,00	-	10.000,00
2.194.000-Convênio Prog. Apoio a pessoa idoso (Conv FNAS) Lar dos Idosos	-	40.800,00	40.800,00	40.800,00	122.400,00
242-Assistência ao Portador de Deficiência					
24-Assistência Comunitária					
2.195.000-Convênio Prog. de apoio a portadores de deficiência (Conv FNAS) APAE	-	43.140,00	43.140,00	43.140,00	129.420,00
243-Assistência à Criança e ao Adolescente					
23-Assistência a Criança e ao Adolescente					
2.200.000-Manutenção e implementação do Programa Bolsa Família	-	66.000,00	66.000,00	66.000,00	198.000,00
244-Assistência Comunitária					
24-Assistência Comunitária					
1.023.000-Implantação e Manutenção do Restaurante Popular	-	275.000,00	5.000,00	-	280.000,00
2.040.000-Material de Distribuição gratuita	-	139.000,00	220.000,00	200.000,00	559.000,00
2.042.000-Manutenção do CREAS	-	304.260,00	139.000,00	-	443.260,00
2.147.000-Implantar Projeto de Inclusão Digital a Famílias Carentes	-	100.000,00	25.000,00	100.000,00	225.000,00
2.161.000-Manutenção do Programa Anadilda Maria da Penha	-	80.000,00	80.000,00	80.000,00	240.000,00
2.178.000-Manutenção dos CRAS	-	522.440,80	172.150,30	600.000,00	1.294.591,10
2.193.000-Manutenção do Projeto Tecendo Vidas	-	130.942,40	140.000,00	140.000,00	410.942,40
2.202.000-Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social	-	859.926,80	877.436,85	1.500.000,00	3.237.285,60
16-Habitação					
482-Habitação Urbana					
24-Assistência Comunitária					
2.204.000-Manutenção da Coordenadoria de Habitação	-	-	100.000,00	300.000,00	400.000,00
TOTAL DO PPA		2.815.559,00	1.946.526,05	3.224.940,00	8.987.025,05

ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

Câmara Mun. de Pato Branco Fls. 13 Visto

Dados enviados ao Legislativo

Rua Araribóia, 491 - Fone: (46) 3224-2243 - 85505-030 - Pato Branco - Paraná
e-mail: legislativo@camarapatobranco.com.br – site: www.camarapatobranco.com.br

Câmara Municipal de Pato Branco
Estado do Paraná

Câmara Mun. de Pato Branco Fls. 12 Visto

Filtros:		
Campos:	Conteúdos	Descrição
Classificação Institucional	9.04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação	Valores 2012	Valores Total
09-SECRETARIA DE ACAO SOCIAL E CIDADANIA		
09.04-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
8-Assistência Social		
241-Assistência ao Idoso		
24-Assistência Comunitária		
1.057.000-Construção e Manutenção do Espaço da Melhor Idade	10.000,00	10.000,00
2.041.000-Manutenção das atividades dos idosos	17.999,90	17.999,90
2.194.000-Convênio Proq. Apoio a pessoa idosa (Conv FNAS) Lar dos Idosos	40.800,00	40.800,00
2.273.000-Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Assistência Social	10.000,00	10.000,00
242-Assistência ao Portador de Deficiência		
24-Assistência Comunitária		
2.195.000-Convênio Prog. de apoio a portadores de deficiência (Conv FNAS) APAE	43.140,00	43.140,00
243-Assistência à Criança e ao Adolescente		
23-Assistência a Criança e ao Adolescente		
2.200.000-Manutecão e implementação do Programa Bolsa Família	66.000,00	66.000,00
244-Assistência Comunitária		
24-Assistência Comunitária		
1.023.000-Implantação e Manutenção do Restaurante Popular	5.000,00	5.000,00
2.040.000-Material de Distribuição gratuita	220.000,00	220.000,00
2.043.000-Manutenção do CREAS	139.080,00	139.080,00
2.147.000-Implantar Projeto de Inclusão Digital a Famílias Carentes	25.000,00	25.000,00
2.181.000-Manutenção do Programa Acolhida Maria da Penha	80.000,00	80.000,00
2.178.000-Manutenção dos CRAS	172.150,30	172.150,30
2.193.000-Manutenção do Projeto Tecendo Vidas	140.000,00	140.000,00
2.202.000-Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social	877.439,80	877.439,80
16-Habitação		
482-Habitação Urbana		
24-Assistência Comunitária		
2.204.000-Manutenção da Coordenadoria de Habitação	100.000,00	100.000,00
TOTAL DA LDO	1.946.609,00	1.946.609,00

ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

Dados Enviados ao Legislativo

Câmara Municipal de Pato Branco
Estado do Paraná

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 11
Visto

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 12
Visto

Rua Ararigbóia, 491 - Fone: (46) 3224-2243 - 85505-030 - Pato Branco - Paraná
e-mail: legislativo@camarapatobranco.com.br – site: www.camarapatobranco.com.br

DIÁRIO DO SUDOESTE
PATO BRANCO | TERÇA-FEIRA, 24 DE ABRIL DE 2012 | ANO XXVII | NÚMERO 5459 | EDIÇÃO REGIONAL |

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 14
Visto

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ
LEI Nº 3.845 DE 19 DE ABRIL DE 2012

Acresce meta ao Anexo I do PPA e LDO para o Exercício Financeiro de 2012 e Autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Adicional Especial, no Orçamento de 2012, no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais).

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar o Anexo I da Lei nº 3.200 de 13 de julho de 2009 e suas alterações posteriores, referentes ao Plano Plurianual para o Exercício de 2012, incluindo a ação de Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Assistência Social.

Descrição da Ação/Meta
09. SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA
09.04. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.241.0024.2.213. Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Assistência Social

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar o Anexo I da Lei nº 3.630 de 11 de julho de 2011, alterada pela Lei nº 3.747 de 15 de dezembro de 2011, referente Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2012, incluindo a ação de Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Assistência Social.

Descrição da Ação/Meta
09. SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA
09.04. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.241.0024.2.213. Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Assistência Social

Art. 3º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento Programa de 2012, no valor de R$-10.000,00 (dez mil reais), conforme classificação Funcional programática abaixo:

09. SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA	Fonte		
09.04 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
08.241.0024.2.213. Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Assistência Social			
3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO	1000	R$	3.000,00
3.3.90.14 – DIÁRIAS PESSOAL CIVIL	1000	R$	2.000,00
3.3.90.33 –PASSAGEM E DESPESAS DE LOCOMOÇÃO	1000	R$	1.000,00
3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	1000	R$	4.000,00

Art. 4º. Os recursos a serem utilizados para fazer face as despesas com a abertura do Crédito Adicional Especial descrito no artigo anterior correrão a conta dos recursos abaixo especificados:

I – Anulação parcial de dotação orçamentária constante do orçamento programa em vigor, conforme discriminadas a seguir:

09. SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA	Fonte		
09.04 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
16.482.0024.2.204- Manutenção da Coordenadoria de Habitação			
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1000	R$	10.000,00

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, 19 de abril de 2012.

ROBERTO VIGANÓ
Prefeito Municipal

FILTROS		
CAMPOS	CONTEÚDOS	DESCRIÇÃO
CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	9.04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação	Valores				
	2010	2011	2012	2013	Total
09-SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA					
09.04-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
8-Assistência Social					
241-Assistência ao Idoso					
24-Assistência Comunitária					
1.057.000-Construção e Manutenção do Espaço da Melhor Idade	-	-	10.000,00	-	10.000,00
2.041.000-Manutenção das atividades dos idosos	-	44.000,00	17.999,90	55.000,00	116.999,90
2.179.000-Manutenção do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos dos Idosos	-	10.000,00	-	-	10.000,00
	-	-	10.000,00	-	10.000,00
2.194.000-Convênio Prog. Apoio a pessoa idosa (Conv FNAS) Lar dos Idosos	-	40.800,00	40.800,00	40.800,00	122.400,00
242-Assistência ao Portador de Deficiência					
24-Assistência Comunitária					
2.195.000-Convênio Prog. de apoio a portadores de deficiência (Conv FNAS) APAE	-	43.140,00	43.140,00	43.140,00	129.420,00
243-Assistência á Criança e ao Adolescente					
23-Assistência a Criança e ao Adolescente					
2.200.000-Manutenção e Implementação do Programa Bolsa Família	-	66.000,00	66.000,00	66.000,00	198.000,00
244-Assistência Comunitária					
24-Assistência Comunitária					
1.023.000-Implantação e Manutenção de Restaurante Popular	-	275.000,00	5.000,00	-	280.000,00
2.040.000-Material de Distribuição gratuita	-	139.000,00	220.000,00	200.000,00	559.000,00
2.043.000-Manutenção do CREAS	-	304.200,00	139.060,00	-	443.260,00
2.147.000-Implantar Projeto de Inclusão Digital a Famílias Carentes	-	100.000,00	25.000,00	100.000,00	225.000,00
2.161.000-Manutenção do Programa Acolhida Maria da Penha	-	80.000,00	80.000,00	80.000,00	240.000,00
2.178.000-Manutenção dos CRAS	-	522.440,80	172.150,30	600.000,00	1.294.591,10
2.193.000-Manutenção do Projeto Tecendo Vidas	-	130.942,40	140.000,00	140.000,00	410.942,40
2.202.000-Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social	-	859.826,80	877.439,80	1.500.000,00	3.237.266,60
16-Habitação					
482-Habitação Urbana					
24-Assistência Comunitária					
2.204.000-Manutenção da Coordenadoria de Habitação	-	-	100.000,00	300.000,00	400.000,00
	-	2.615.350,00	1.946.590,00	3.124.940,00	7.686.880,00

FILTROS		
CAMPOS	CONTEÚDOS	DESCRIÇÃO
CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	9.04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação	Valores	
	2012	Total
09-SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA		
09.04-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
8-Assistência Social		
241-Assistência ao Idoso		
24-Assistência Comunitária		
1.057.000-Construção e Manutenção do Espaço da Melhor Idade	10.000,00	10.000,00
2.041.000-Manutenção das atividades dos idosos	17.999,90	17.999,90
2.194.000-Convênio Prog. Apoio a pessoa idosa (Conv FNAS) Lar dos Idosos	40.800,00	40.800,00
2.213.000-Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Assistência Social	10.000,00	10.000,00
242-Assistência ao Portador de Deficiência		
24-Assistência Comunitária		
2.195.000-Convênio Prog. de apoio a portadores de deficiência (Conv FNAS) APAE	43.140,00	43.140,00
243-Assistência á Criança e ao Adolescente		
23-Assistência a Criança e ao Adolescente		
2.200.000-Manutenção e Implementação do Programa Bolsa Família	66.000,00	66.000,00
244-Assistência Comunitária		
24-Assistência Comunitária		
1.023.000-Implantação e Manutenção de Restaurante Popular	5.000,00	5.000,00
2.040.000-Material de Distribuição gratuita	220.000,00	220.000,00
2.043.000-Manutenção do CREAS	139.060,00	139.060,00
2.147.000-Implantar Projeto de Inclusão Digital a Famílias Carentes	25.000,00	25.000,00
2.161.000-Manutenção do Programa Acolhida Maria da Penha	80.000,00	80.000,00
2.178.000-Manutenção dos CRAS	172.150,30	172.150,30
2.193.000-Manutenção do Projeto Tecendo Vidas	140.000,00	140.000,00
2.202.000-Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social	877.439,80	877.439,80
16-Habitação		
482-Habitação Urbana		
24-Assistência Comunitária		
2.204.000-Manutenção da Coordenadoria de Habitação	100.000,00	100.000,00
TOTAL DA LDO	1.946.590,00	1.946.590,00

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 15
Visto

PROJETO DE LEI Nº 78/2012

MENSAGEM Nº 63/2012

RECEBIDA EM: 30 de março de 2012

Nº DO PROJETO: 78/2012

SÚMULA: Acresce meta ao Anexo I do PPA e LDO para o Exercício Financeiro de 2012 e Autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Adicional Especial, no Orçamento de 2012, no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais).

AUTOR: Executivo Municipal

LEITURA EM PLENÁRIO: 2 de abril de 2012

DISTRIBUÍDO À COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS EM: 10 de abril de 2012
RELATOR: Guilherme Sebastião Silverio - PMDB

VOTAÇÃO SIMPLES

PRIMEIRA VOTAÇÃO REALIZADA EM: 16 de abril de 2012
Aprovado com emenda, com 9 (nove) votos.
Votaram a favor: Arilde Terezinha Brum Longhi – PRB, Claudemir Zanco – PPS, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Laurindo Cesa – PSDB, Luiz Augusto Silva – PSD, Nelson Bertani – PDT, Valmir Tasca – DEM, Vilmar Maccari – PDT e William C. Pollonio Machado – PMDB.

SEGUNDA VOTAÇÃO REALIZADA EM: 18 de abril de 2012
Aprovado com 9 (nove) votos.
Votaram a favor: Arilde Terezinha Brum Longhi – PRB, Claudemir Zanco – PPS, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Laurindo Cesa – PSDB, Luiz Augusto Silva – PSD, Nelson Bertani – PDT, Valmir Tasca – DEM, Vilmar Maccari – PDT e William C. Pollonio Machado – PMDB.

ENVIADO AO EXECUTIVO EM: 19 de abril de 2012

ATRAVÉS DO OFÍCIO Nº: 233/2012

Lei nº 3845, de 19 de abril de 2012

PUBLICADA: Jornal Diário do Sudoeste – Edição nº 5459, de 24 de abril de 2012.